RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 56° Congresso de Municípios, em São Vicente - SP".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no ***56º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS*** a ser realizado no período de 13 a 16 de março de 2012, na cidade de São Vicente – SP".

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Roberto Campos
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (28.02.2012).